



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 45/2022

Tomada de Preços nº 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Descalvado, Sr. Argeu Donizetti Reschini, em cumprimento aos dispositivos legais constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitando-se os prazos legais e com fulcro na ata da sessão pública de licitações referente à Tomada de Preços nº 03/2022, processo nº 45/2022, datada e publicada no *site* oficial da Câmara Municipal de Descalvado em 03/01/2023, RESOLVE, nos termos do art. 43, inciso VI, do mencionado diploma legal (8666/93), **HOMOLOGAR** o processo licitatório da Tomada de Preços n.º 03/2022, cujo objeto é *a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de cartão de alimentação, por meio de documento de legitimação eletrônico/magnético dotado de tecnologia apropriada à utilização em estabelecimentos comerciais, destinado a 13 (treze) servidores e 02 (dois) estagiários da Câmara Municipal de Descalvado, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos*, e **ADJUDICAR** o seu objeto à empresa Verocheque Refeições Ltda. (CNPJ n.º 06.344.497/0001-41), vencedora deste certame por meio de sorteio, cujo serviço será prestado com taxa administrativa igual a 0,0% (zero vírgula zero por cento). Assim, **DETERMINA** sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da supracitada empresa.

Descalvado –SP, 17 de janeiro de 2023.

Argeu Donizetti Reschini
Presidente da Câmara Municipal de Descalvado